
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de NATO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 42.753.760/0001-10, com endereço à AV. GETULIO VARGAS, Nº 1130, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000, para prestar serviço na área de assessoria jurídica, junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, com fundamentação técnica legal art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual é de valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) total, a ser pago mediante prestação e serviços que tratam esse objeto, em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta em anexo.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Orçamento Geral do Município de 2025, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 21 de janeiro de 2025

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV

Portaria Nº 016/2025

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:727270E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>